



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Emitido por: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e
Degradas - GERAD

Data da emissão: 19/11/2020

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo N°: 2018/0000028930

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Origem: Empreendimento MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Recebemos o Documento: OFÍCIO PRPA-GAB 10 N° 3168-2018

Local e data:

Belém - PA 19/11/2020 13:01

Aline Maria Henriques Uchoa



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Pará

PROTOCOLO GERAL GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SEMAS - Sec de Est. de Meio Ambiente e Sustentabilidade	
Protocolo nº:	2018 20930
Data:	15/06/18
Protocolista:	Rita da Silva de Vilhena Assistente Administrativo Mat. 975714621 GEPAT/SEMAS

OFÍCIO PRPA/GAB 10 Nº 3168/2018

ENVELOPE N° 3562/2018

Belém/PA, 06 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)
Travessa Lomas Valentinas, 2717,
CEP: 66093-677. Belém/Pará

Ref.: Procedimento nº 1.23.000.000093/2018-50
Assunto: Requisita Informações e documentos

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, informo que tramita na nesta Procuradoria da República o procedimento em epígrafe, instaurado para apurar notícia de poluição do Rio Maguari, no Município de Ananindeua/PA, causada pela Prefeitura de Ananindeua/PA, conforme representação anexa.

Visando à instrução do procedimento referenciado, **requisito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, que encaminhe a este MPF documentação referente a eventuais fiscalizações e autuações realizadas relativamente aos fatos narrados na representação (anexa).

Atenciosamente,

RICARDO AUGUSTO NEGRINI
Procurador da República

MPF

Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1476, Umarizal – Belém/PA
CEP 66.055-200 – PABX: (91) 3299-0111 – www.mpf.mp.br/pa



Estado do Pará

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

TERMO DE DECLARAÇÃO

Ref.: Notícia de Fato SIMP nº 000483-440|2015

Aos 08 de novembro de dois mil e dezessete, compareceu na Secretaria das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, o senhor **MARK SIDNEY GAMA DE BARROS**, brasileiro, paraense, natural de Belém\PA, RG 4124091, 2ª via, PC\PA, residente e domiciliado na estrada do Maguari, rua do Fio, nº 43, Maguari, Ananindeua\PA, telefone 91 982565974, o qual passou a declarar o que segue: QUE a denúncia apresentada nesta Promotoria de Justiça e que gerou a instauração da Notícia de Fato em referência ainda não foi totalmente resolvida; QUE o terreno localizado aos fundos à sua residência foi alvo de desmatamento pela Prefeitura Municipal de Ananindeua; QUE a vegetação oriunda do desmatamento foi jogada no rio Maguari, o que vem causando inúmeros transtornos, já que o entulho está impedindo a passagem plena de água pelo referido rio; QUE a Caixa Econômica Federal investiu por volta de 9 milhões de reais no Projeto de Drenagem, Dragagem e Canalização na referida área, não obstante, até o presente momento não foi feita obra nenhuma na mesma; QUE a responsável pela referida obra é a Prefeitura Municipal de Ananindeua, que havia contratado a **Empresa Angra**; QUE como o canal do rio Maguari está totalmente obstruído, por consequência, as futuras chuvas que podem vir a ocorrer, causaram, provavelmente, alagamentos na área; QUE a água proveniente do referido rio está causando, inclusive, prejuízos para sua residência e teme que tenha que abandonar futuramente a mesma em virtude dos danos causados pelos alagamentos; QUE ficou de protocolar nesta Promotoria de Justiça registros fotográficos da área em referência. Nada mais havendo a declarar, eu, Ellen Cosenza, Auxiliar de Administração, nessa data, redigi o presente termo de declaração, que após lido, segue assinado pelo declarante.

Mark Sidney G. Barros
MARK SIDNEY GAMA DE BARROS

Declarante



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ

Belém



OFÍCIO PRPA/GAB 10 N° 3168/2018

ENVELOPE N° 3562/2018

A Sua Excelência o Senhor
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)
Travessa Lomas Valentinas, 2717,
CEP: 66093-677. Belém/Pará
Ref.: Procedimento n° 1.23.000.000093/2018-50

Remetente: Procuradoria da República no Pará

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, Edifício Evolution, nº 1476 - Um
CEP: 66.055-200 - Belém - PA
www.prpa.mpf.mp.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ORDEM DE FISCALIZAÇÃO: O-20-09/038

SETOR RESPONSÁVEL GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO 03/09/2020 até 03/09/2020
Descrição das atividades a serem executadas Realizar fiscalização ambiental em atendimento a solicitação do Ministério Público Federal (28930/2018), assim como, denúncia encaminhada da OUVIDORIA 652143/2020 (PAE), localizadas no município de Ananindeua/PA.	

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
Ananindeua	S 01°23'15,2697"	W 48°22'39,3933"
Ananindeua	S 01°22'57,9713"	W 48°25'29,9561"

Participantes

NOME	FUNÇÃO
Elves Marcelo Barreto Pereira (Coordenador)	Agente de Fiscalização Ambiental

PLANO DE VIAGEM

Esta fiscalização NÃO necessitará de Plano de Viagem

APOIO EXTERNO

Esta fiscalização NÃO necessitará de Apoio Externo

Ruyz Carneiro Santos
CHEFE DA UNIDADE ORDENADORA
Diretor de FISCALIZAÇÃO SEMAS
Port. N° 157 /2020 .CCG.

Elves 3 Pereira
ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA
Elves Marcelo Barreto Pereira
Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Geógrafo
Mat.: 57203213-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

LAVRATURA	HORA	TIPO DE INFRAÇÃO	ATIVIDADE
18/11/2020	11:45	Poluição / Degradação	Administração pública em geral.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	CPF / CNPJ 05.058.441/0001-68	RG	TELEFONE 91 3255-1780
------------------------------------------------	----------------------------------	----	--------------------------

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, Nº 1515 - Centro

CEP
67015-000

MUNICÍPIO / UF
Ananindeua / PA

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF Ananindeua / PA	LATITUDE S 01°21'08,385"	LONGITUDE W 48°22'53,497"
-----------------------------------	-----------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, Nº 1515 - Centro.

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUADRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO


Andréa maria de Araújo Setor: GERAD -
Gerência Fiscalização de Atividades
Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo
Agente de Fiscalização
SEMAS/PA - Mat: 5912113/2
Port. Nº 1010 - DOE Nº 34.350/20

AUTUADO

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

TESTEMUNHAS

Nome: -	Nome: -
CPF: -	CPF: -
RG: -	RG: -
Logradouro: -	Logradouro: -
Bairro: -	Bairro: -
CEP: -	Karla K. Leite do Rosário
Município / UF: -	Agente de Fiscalização Ambiental SEMAS/PA-Mat.: 5953252/1 Sob nº 636-DOE nº 34.272/20
Assinatura:	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

LAVRATURA 18/11/2020	HORA 11:45	TIPO DE INFRAÇÃO Poluição / Degradação	ATIVIDADE Administração pública em geral.
-------------------------	---------------	-------------------------------------------	----------------------------------------------

DESCRÍPCAO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	CPF / CNPJ 05.058.441/0001-68	RG	TELEFONE 91 3255-1780
------------------------------------------------	----------------------------------	----	--------------------------

DESCRÍPCAO DA LOCALIZAÇÃO

BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, Nº 1515 - Centro

CEP
67015-000

MUNICÍPIO / UF
Ananindeua / PA

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF
Ananindeua / PA

LATITUDE
S 01°21'08,385"

LONGITUDE
W 48°22'53,497"

DESCRÍPCAO DA LOCALIZAÇÃO

BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, Nº 1515 - Centro.

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUANDRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Andréa Maria de Araújo Setor: GERAD -
Gerência de Fiscalização de Atividades
Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo
Agente de Fiscalização
SEMAS / PA - Mat: 5912113/2
Port. Nº 1010 - DOE Nº 34.350 / 20

AUTUADO

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

TESTEMUNHAS

Nome: -	Nome: -
CPF: -	CPF: -
RG: -	RG: -
Logradouro: -	Logradouro: -
Bairro: -	Bairro: -
CEP: -	CEP: -
Município / UF: -	Município / UF: -
Assinatura:	Karla K. Leite do Rosário Agente de Fiscalização Ambiental SEMAS/PA-Mat.: 5953252/1 Port. nº 636-DOE nº 34.272/20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

LAVRATURA 18/11/2020	HORA 11:45	TIPO DE INFRAÇÃO Poluição / Degradação	ATIVIDADE Administração pública em geral.
-------------------------	---------------	-------------------------------------------	----------------------------------------------

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	CPF / CNPJ 05.058.441/0001-68	RG	TELEFONE 91 3255-1780
------------------------------------------------	----------------------------------	----	--------------------------

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, Nº 1515 - Centro

CEP

67015-000

MUNICÍPIO / UF

Ananindeua / PA

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF Ananindeua / PA	LATITUDE S 01°21'08,385"	LONGITUDE W 48°22'53,497"
-----------------------------------	-----------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, Nº 1515 - Centro.

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUADRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO


Andréa maria de Araújo Setor: GERAD -
Gerência Fiscalização de Atividades
Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo
Agente de Fiscalização
SEMAS / PA - Mat: 5912113/2
Port. Nº 1010 - DOE Nº 34.350 / 20

AUTUADO

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

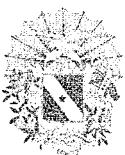


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00625

TESTEMUNHAS

Nome: -	Nome: -
CPF: -	CPF: -
RG: -	RG: -
Logradouro: -	Logradouro: -
Bairro: -	Bairro: -
CEP: -	CEP: -
Município / UF: -	Município / UF: -
Assinatura:	Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00755

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

DEMANDA	INFRATOR	DATA DA AÇÃO	MUNICÍPIO	ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
D-20-09/01172	Identificado	18/9/2020 até 18/9/2020	Ananindeua	O-20-09/050

OBJETIVO

Realizar fiscalização ambiental.

DESCRIÇÃO DE ACESSO

ANANINDEUA/PA

PRESTADOR DE INFORMAÇÃO

Diretor de Meio ambiente do Município de Ananindeua (Gabriel)

Seguranças do loteamento empreendido por VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DA FISCALIZAÇÃO

Em atendimento à demanda solicitada pelo Ministério Público Federal, Ofício nº 778/2017/MP-1aPJ/MA/PC/HU, registrados nos sistemas desta SEMAS como documento nº 28930/2018 (SIMLAM), assim como, denuncia encaminhada da OUVIDORIA 6 14944/2020 e reenterada pelo documento 894111/2020 (PAE) foi realizada fiscalização no município de Ananindeua – PA.

A fiscalização ocorreu no dia 03/09/2020 nas proximidades do Rio Maguari, na Rua do Fio, nas proximidades da casa Nº41, Bairro do Maguari, Ananindeua/PA nos limites das coordenadas geográficas S 01° 21' 08.385" W 48° 22' 53.497" e S 01° 22' 39.652" W 48° 20' 49.906"

Conforme a denúncia, formalizada por morador da Estrada do Maguari, Rua do Fio, 43, Maguari, Ananindeua - PA em 08/09/2017, onde relatou que o terreno localizado nos fundos de sua residência foi alvo de desmatamento pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, que a vegetação oriunda do desmatamento foi jogada no rio Maguari o que vem causando inúmeros transtornos, já que o entulho está obstruindo o curso d'água.

Que a prefeitura de Ananindeua, como responsável, deveria realizar obras de drenagem e dragagem, visto que a mesma recebeu recursos da Caixa Econômica Federal para gerir tais melhorias. E até o presente momento não realizou estas obras.

Foi constatado que se trata de uma área de ocupação em APP (área de preservação permanente) caracterizada como várzea. Existem habitações variadas (casas, barracos e palafitas), com construções antigas, recém-construídas e outras em construção.

Constatamos desmatamento no leito do rio, inclusive com resíduos florestais acondicionados na margem, e características de degradação ambiental (assoreamento, modificação da coloração da água, odor desagradável, população de plantas invasoras e bioindicadoras de degradação ambiental). Não foi identificada a execução de obras recentes ou antigas ou a presença de ações do poder público ligadas a situação relatada na denúncia.

Foi solicitada ao CIMAM a análise temporal para averiguar as mudanças ocorridas no local, desde 2015, data da primeira manifestação do denunciante sobre o caso feito ao Ministério Público do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00755

Conforme a analise das imagens de satélite (mapa anexo), há uma área, ao norte da Rua do Fio, que apresentou grande variação florística, em 2015 apresentava vegetação e em 2020 apresenta abertura de ruas pavimentadas e construções.

Com base no exposto, no dia 03 de setembro de 2020 após fiscalização, constata-se que os fatos narrados são gerados pela ocupações populares com baixo grau de infraestrutura.

Sobre o desmatamento detectado por analise multi temporal de imagens de satélites realizado pelo CIMAM foi emitida o TERMO DE NOTIFICAÇÃO TNO-1-S/20-09-00014, afim de que a Prefeitura Municipal de Ananindeua se apresente junto a esta SEMAS com autorização ambiental para a supressão vegetal detectada ou com contra argumentação à denuncia, caso não possua a referida autorização ambiental ou mesmo não seja autora da supressão em análise, neste caso, apresentar declaração por escrito.

Em parte da área desmatada esta assentado um loteamento para o qual foi emitido o TERMO DE NOTIFICAÇÃO TNO-1-S/20-09-00015 em nome da VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visto que foi a empresa que realizou tal obra; que seja apresentado junto a esta SEMAS a autorização de supressão de vegetação, a licença de instalação e a licença de operação, se for o caso, outorga de uso de recursos hídricos e ou outorga de lançamento. Nos casos das outorgas, se não se fazem necessárias, que seja apresentada declaração de como será realizado o abastecimento de água e como será o lançamentos dos efluentes domésticos.

Foi tomada a decisão de lavrar os termos de notificação uma vez, que em conversa, na ocasião da fiscalização, com o Diretor de Meio ambiente do Município de Ananindeua foi informado a esta equipe de fiscalização que a prefeitura não havia realizado o desmatamento em questão e sim que a VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mas que estava toda licenciada pela SEMMA de Ananindeua, incluido a autorização de supressão vegetal, e que eles poderiam encaminhar esses documentos, assim como, um declaração esclarecendo as formas que são realizadas o trabalho de limpeza do trecho, em questão, do rio Maguari.

CONCLUSÃO

Finalizado os prazos estabelecidos nas notificações citadas anteriormente e as mesmas não sendo atendidas foram lavrado os auto autos de infração não foram atendidas nos prazos estabelecidos foi lavrado o autos de infração AUT-1-S/20-11-00625 em desfavor da prefeitura municipal de Ananindeua e o auto AUT-1-S/20-11-00623 em desfavor do VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECOMENDAÇÕES

Documentação para abertura de processo administrativo de caráter punitivo e para ser em caminhada como resposta ao ofício no Ministério Público Federal.

PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Elves Marcelo Barreto Pereira	Agente de Fiscalização Ambiental (Coordenador)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00755

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00625

INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00014 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

Belém, 19 de novembro de 2020

MB

Elves Marcelo Barreto Pereira
Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades
Poluidoras e Degradadoras

Belém, 19 de novembro de 2020

AA
Assinatura

Andrea Marilene Araújo
Agente de
SEMAS/PA.
Port. N° 1010 - DC:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00755
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

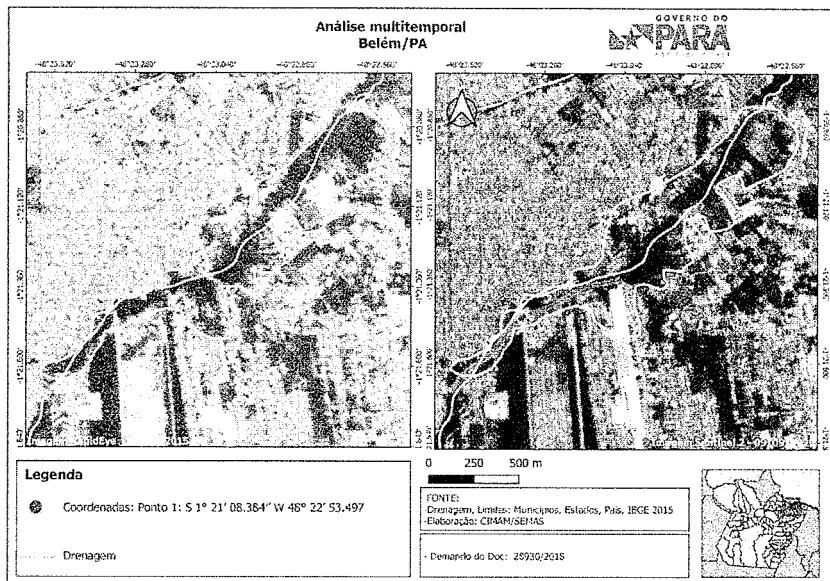


IMAGEM 1
Mapa de análise multitemporal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00755

ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00625

ENQUADRAMENTOS

Contrariando o Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008
Enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995
Em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

MUNICÍPIO
Ananindeua

LATITUDE
S 01°21'08,385"

LONGITUDE
W 48°22'53,497"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO
BR 316, Km. 8, Av. Magalhães Barata, Nº 1515 – Centro.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ORDEM DE FISCALIZAÇÃO: O-20-09/038

SETOR RESPONSÁVEL GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO 03/09/2020 até 03/09/2020
Descrição das atividades a serem executadas Realizar fiscalização ambiental em atendimento a solicitação do Ministério Público Federal (28930/2018), assim como, denúncia encaminhada da OUVIDORIA 652143/2020 (PAE), localizadas no município de Ananindeua/PA.	

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
Ananindeua	S 01°23'15,2697"	W 48°22'39,3933"
Ananindeua	S 01°22'57,9713"	W 48°25'29,9561"

PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Elves Marcelo Barreto Pereira (Coordenador)	Agente de Fiscalização Ambiental

PLANO DE VIAGEM

Esta fiscalização NÃO necessitará de Plano de Viagem

APOIO EXTERNO

Esta fiscalização NÃO necessitará de Apoio Externo

Ruyz Carneiro Santos
CHEFE DA UNIDADE ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
Dir. de Fiscalização Ambiental
Port. N° 757 / 2020 . CCG.

Elves 3 Pereira
ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA
Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Geógrafo
Mat.: 57203213-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

LAVRATURA 18/11/2020	HORA 11:14	TIPO DE INFRAÇÃO Poluição / Degradação	ATIVIDADE Incorporação de empreendimentos imobiliários.
-------------------------	---------------	-------------------------------------------	------------------------------------------------------------

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CPF / CNPJ 26.371.262/0001-56	RG Não informado	TELEFONE Não informado
-----------------------------------------------------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------------

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

AV CLAUDIO SAUNDERS, N 2349, MAGUARI

CEP
67030-445

MUNICÍPIO / UF
Ananindeua / PA

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF Ananindeua / PA	LATITUDE S 01°21'00,37"	LONGITUDE W 48°22'41,57"
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

AV GOV. JOSÉ MALCHER, 960, 1301, NAZARÉ.

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUADRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMPLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO


Andréa maria de Araújo Setor: GERAD -
Gerência Fiscalização de Atividades
Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo
Agente de Fiscalização
SEMAS / PA - Mat: 5912113/2
Port. Nº 1010 - DOE Nº 34.350 / 20

AUTUADO

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

TESTEMUNHAS

Nome: -	Nome: -
CPF: -	CPF: -
RG: -	RG: -
Logradouro: -	Logradouro: -
Bairro: -	Bairro: -
CEP: -	CEP: -
Município / UF: -	Município / UF: -
Assinatura:	Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degrádadoras

LAVRATURA 18/11/2020	HORA 11:14	TIPO DE INFRAÇÃO Poluição / Degradação	ATIVIDADE Incorporação de empreendimentos imobiliários.
-------------------------	---------------	-------------------------------------------	------------------------------------------------------------

DESCRIPÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CPF / CNPJ 26.371.262/0001-56	RG Não informado	TELEFONE Não informado
DESCRIPÇÃO DA LOCALIZAÇÃO AV CLAUDIO SAUNDERS, N 2349, MAGUARI	CEP 67030-445	MUNICÍPIO / UF Ananindeua / PA	

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF Ananindeua / PA	LATITUDE S 01°21'00,37"	LONGITUDE W 48°22'41,57"
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------

DESCRIPÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

AV GOV. JOSÉ MALCHER, 960, 1301, NAZARÉ.

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUADRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Andréa Maria de Araújo Setor: GERAD -
Gerência Fiscalização de Atividades
Poluidoras e Degrádadoras

Andrea Maria de Araújo
Agente de Fiscalização
SEMAS / PA - Mat: 5912113/2
Port. Nº 1010 - DOE Nº 34.350 / 20

AUTUADO

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

TESTEMUNHAS

Nome: -	Nome: -
CPF: -	CPF: -
RG: -	RG: -
Logradouro: -	Logradouro: -
Bairro: -	Bairro: -
CEP: -	CEP: -
Município / UF: -	Município / UF: -
Assinatura:	Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

LAVRATURA 18/11/2020	HORA 11:14	TIPO DE INFRAÇÃO Poluição / Degradação	ATIVIDADE Incorporação de empreendimentos imobiliários.
-------------------------	---------------	-------------------------------------------	------------------------------------------------------------

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CPF / CNPJ 26.371.262/0001-56	RG Não informado	TELEFONE Não informado
-----------------------------------------------------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------------

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

AV CLAUDIO SAUNDERS, N 2349, MAGUARI

CEP
67030-445

MUNICÍPIO / UF
Ananindeua / PA

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF Ananindeua / PA	LATITUDE S 01°21'00,37"	LONGITUDE W 48°22'41,57"
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

AV GOV. JOSÉ MALCHER, 960, 1301, NAZARÉ.

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUADRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no atendimento das solicitações do PAE 614944, do Documento SIMLAM nº 28930/2018 e do Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Andréa Maria de Araújo Setor: GERAD -
Gerência Fiscalização de Atividades
Poluidoras e Degradadoras

Andrea Maria de Araújo
Agente de Fiscalização
SEMAS / PA - Mat: 5912113/2
Port. Nº 1010 - DOE Nº 34.350 / 20

AUTUADO

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Ananindeua, 18 de Novembro de 2020

VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

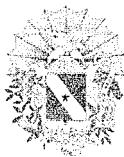


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00623

TESTEMUNHAS

Nome: -	Nome: -
CPF: -	CPF: -
RG: -	RG: -
Logradouro: -	Logradouro: -
Bairro: -	Bairro: -
CEP: -	CEP: -
Município / UF: -	Município / UF: -
Assinatura:	Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00756

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

DEMANDA	INFRATOR	DATA DA AÇÃO	MUNICÍPIO	ORDEM DE FISCALIZAÇÃO
D-20-09/01172	Identificado	18/9/2020 até 18/9/2020	Ananindeua	O-20-09/050

OBJETIVO

Realizar fiscalização ambiental.

DESCRIÇÃO DE ACESSO

ANANINDEUA/PA

PRESTADOR DE INFORMAÇÃO

Diretor de Meio ambiente do Município de Ananindeua (Gabriel)

Seguranças do loteamento empreendido por VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DA FISCALIZAÇÃO

Em atendimento à demanda solicitada pelo Ministério Público Federal, Ofício nº 778/2017/MP-1aPJ/MA/PC/HU, registrados nos sistemas desta SEMAS como documento nº 28930/2018 (SIMLAM), assim como, denúncia encaminhada da OUVIDORIA 6 14944/2020 e reenterada pelo documento 894111/2020 (PAE) foi realizada fiscalização no município de Ananindeua – PA.

A fiscalização ocorreu no dia 03/09/2020 nas proximidades do Rio Maguari, na Rua do Fio, nas proximidades da casa Nº41, Bairro do Maguari, Ananindeua/PA nos limites das coordenadas geográficas S 01° 21' 08.385" W 48° 22' 53.497" e S 01° 22' 39.652" W 48° 20' 49.906"

Conforme a denúncia, formalizada por morador da Estrada do Maguari, Rua do Fio, 43, Maguari, Ananindeua - PA em 08/09/2017, onde relatou que o terreno localizado nos fundos de sua residência foi alvo de desmatamento pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, que a vegetação oriunda do desmatamento foi jogada no rio Maguari o que vem causando inúmeros transtornos, já que o entulho está obstruindo o curso d'água.

Que a prefeitura de Ananindeua, como responsável, deveria realizar obras de drenagem e dragagem, visto que a mesma recebeu recursos da Caixa Econômica Federal para gerir tais melhorias. E até o presente momento não realizou estas obras.

Foi constatado que se trata de uma área de ocupação em APP (área de preservação permanente) caracterizada como várzea. Existem habitações variadas (casas, barracos e palafitas), com construções antigas, recém-construídas e outras em construção.

Constatamos desmatamento no leito do rio, inclusive com resíduos florestais acondicionados na margem, e características de degradação ambiental (assoreamento, modificação da coloração da água, odor desagradável, população de plantas invasoras e bioindicadoras de degradação ambiental). Não foi identificada a execução de obras recentes ou antigas ou a presença de ações do poder público ligadas a situação relatada na denúncia.

Foi solicitada ao CIMAM a análise temporal para averiguar as mudanças ocorridas no local, desde 2015, data da primeira manifestação do denunciante sobre o caso feito ao Ministério Público do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00756

Conforme a analise das imagens de satélite (mapa anexo), há uma área, ao norte da Rua do Fio, que apresentou grande variação florística, em 2015 apresentava vegetação e em 2020 apresenta abertura de ruas pavimentadas e construções.

Com base no exposto, no dia 03 de setembro de 2020 após fiscalização, constata-se que os fatos narrados são gerados pela ocupações populares com baixo grau de infraestrutura.

Sobre o desmatamento detectado por analise multi temporal de imagens de satélites realizado pelo CIMAM foi emitida o TERMO DE NOTIFICAÇÃO TNO-1-S/20-09-00014, afim de que a Prefeitura Municipal de Ananindeua se apresente junto a esta SEMAS com autorização ambiental para a supressão vegetal detectada ou com contra argumentação à denuncia, caso não possua a referida autorização ambiental ou mesmo não seja autora da supressão em análise, neste caso, apresentar declaração por escrito.

Em parte da área desmatada esta assentado um loteamento para o qual foi emitido o TERMO DE NOTIFICAÇÃO TNO-1-S/20-09-00015 em nome da VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visto que foi a empresa que realizou tal obra: que seja apresentado junto a esta SEMAS a autorização de supressão de vegetação, a licença de instalação e a licença de operação, se for o caso, outorga de uso de recursos hídricos e ou outorga de lançamento. Nos casos das outorgas, se não se fazem necessárias, que seja apresentada declaração de como será realizado o abastecimento de água e como será o lançamentos dos esfluentes domésticos.

Foi tomada a decisão de lavrar os termos de notificação uma vez, que em conversa, na ocasião da fiscalização, com o Diretor de Meio ambiente do Município de Ananindeua foi informado a esta equipe de fiscalização que a prefeitura não havia realizado o desmatamento em questão e sim que a VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mas que estava toda licenciada pela SEMMA de Ananindeua, incluido a autorização de supressão vegetal, e que eles poderiam encaminhar esses documentos, assim como, um declaração esclarecendo as formas que são realizadas o trabalho de limpeza do trecho, em questão, do rio Maguari.

CONCLUSÃO

Finalizado os prazos estabelecidos nas notificações citadas anteriormente e as mesmas não sendo atendidas foram lavrado os auto autos de infração não foram atendidas nos prazos estabelecidos foi lavrado o autos de infração AUT-1-S/20-11-00625 em desfavor da prefeitura municipal de Ananindeua e o auto AUT-1-S/20-11-00623 em desfavor do VILLE FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECOMENDAÇÕES

Documentação para abertura de processo administrativo de caráter punitivo e para ser em caminhada como resposta ao ofício no Ministério Público Federal.

PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Elves Marcelo Barreto Pereira	Agente de Fiscalização Ambiental (Coordenador)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00756

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00623

INFRAÇÃO

Em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, Termo de Notificação TNO-1-S/20-09-00015 no prazo concedido de 14 (quatorze) dias, visando à regularização ambiental.

Belém, 19 de novembro de 2020

EB.

Elves Marcelo Barreto Pereira
Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades
Poluidoras e Degradadoras

Belém, 19 de novembro de 2020


Assinatura

Andrea Maria de Araújo
Agente de Fiscalização
SEMAS / PA - Mat: 5912113/2
Nº 1010 - DOE Nº 34.350 / 20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00756
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

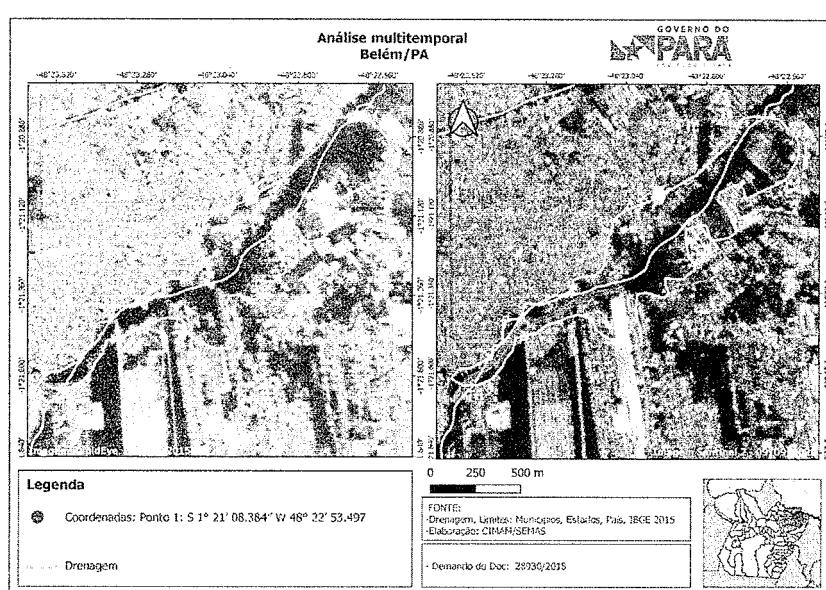


IMAGEM 1
Mapa de análise multitemporal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00756

ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00623

ENQUADRAMENTOS

Contrariando o Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008
Enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995
Em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

MUNICÍPIO
Ananindeua

LATITUDE
S 01°21'00,37"

LONGITUDE
W 48°22'41,57"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO
AV GOV. JOSÉ MALCHER, 960, 1301, NAZARÉ.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 19/06/2018 14:33:26

Setor de origem: Gerência de Protocolo e Atendimento

Procedimento de origem: GEPAT-Tramitação

Funcionário que enviou: Rita da Paz Souza de Vilhena

Setor de destino: Gabinete do Secretário.

Procedimento de destino: GAB-Tramitação

Aos cuidados de:

Despacho: ENCAMINHA AO GABINETE O REFERIDO OFÍCIO PRPA-GAB 10 Nº 3168-2018, ENVELOPE Nº 3562-2018 -

ASSUNTO: REQUISITA INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 19/06/2018 16:05:45

Setor de origem: Gabinete do Secretário.

Procedimento de origem: GAB-Tramitação

Funcionário que enviou: Roberta Samila da Silva Aragão

Setor de destino: Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental

Procedimento de destino: SAGRA-Tramitação

Aos cuidados de: Kleiton de Araújo Macedo

Despacho: De ordem do Chefe de Gabinete,

Segue para conhecimento e providências.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 19/06/2018 16:09:17

Setor de origem: Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental

Procedimento de origem: SAGRA-Tramitação

Funcionário que enviou: Kleiton de Araújo Macedo

Setor de destino: Consultoria Jurídica

Procedimento de destino: CONJUR - Tramitação

Aos cuidados de: Luis Augusto Godinho Sardinha Correa

Despacho: De ordem,

Considerando a natureza da demanda. Segue para conhecimento, apreciação e providências que julgar devidas.

O Expediente contem prazo.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 26/06/2018 09:10:06

Setor de origem: Consultoria Jurídica

Procedimento de origem: CONJUR - Tramitação

Funcionário que enviou: Luis Augusto Godinho Sardinha Correa

Setor de destino: Consultoria Jurídica

Procedimento de destino: CONJUR - Coordenação

Aos cuidados de: Gabriel Perez Rodrigues

Despacho: Encaminho o ofício do MPF no qual requer-se informações acerca de fiscalização no Rio Maguari, em Ananindeua.

Informo que o prazo indicado pelo Parquet termina na sexta-feira, dia 29/06/2018.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 26/06/2018 11:57:18

Setor de origem: Consultoria Jurídica

Procedimento de origem: CONJUR - Coordenação

Funcionário que enviou: Gabriel Perez Rodrigues

Setor de destino: Diretoria de Fiscalização Ambiental

Procedimento de destino: DIFISC - Tramitação

Aos cuidados de: Jorge Antônio de Lima Dias

Despacho: À DIFISC

Encaminho o ofício do MPF no qual requer informações acerca de fiscalização no Rio Maguari, em Ananindeua. Informo que o prazo indicado pelo MPF se encerra na sexta-feira, dia 29/06/2018



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 17/12/2018 13:20:14

Setor de origem: Diretoria de Fiscalização Ambiental

Procedimento de origem: DIFISC - Tramitação

Funcionário que enviou: Jorge Antônio de Lima Dias

Setor de destino: Diretoria de Fiscalização Ambiental

Procedimento de destino: DIFISC - Tramitação

Aos cuidados de:

Despacho: Encaminho para providências. Favor o mais breve possível.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 18/12/2018 10:41:14

Setor de origem: Diretoria de Fiscalização Ambiental

Procedimento de origem: DIFISC - Tramitação

Funcionário que enviou: Messias Antonio de Souza Rufino

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradasoras

Procedimento de destino: GERAD-Tramitação

Aos cuidados de:

Despacho: Encaminho o referido documento para apreciação e demais providências que o caso requer, com a maior brevidade possível, pois requer prazo.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 02/09/2020 15:30:20

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

Procedimento de origem: GERAD-Tramitação

Funcionário que enviou: Marina Costa de Sousa

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

Procedimento de destino: GERAD-Análise

Aos cuidados de:

Despacho: Após recebimento, conforme ordem do Diretor, encaminho para providências.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 03/09/2020 12:01:27

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

Procedimento de origem: GERAD-Análise

Funcionário que enviou: Francilene Souza do Nascimento

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

Procedimento de destino: GERAD-Análise

Aos cuidados de: Elves Marcelo Barreto Pereira

Despacho: De ordem, repasso o referido doc. para realizar fiscalização ambiental em atendimento a solicitação do Ministério Público Federal (28930/2018), assim como, denúncia encaminhada da OUVIDORIA 652143/2020 (PAE), localizadas no município de Ananindeua/PA.

DEMANDA D-20-09/01172.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2018/0000028930

Empreendimento: Empreendimento - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 19/11/2020 11:44:04

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

Procedimento de origem: GERAD-Análise

Funcionário que enviou: Elves Marcelo Barreto Pereira

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

Procedimento de destino: GERAD-Análise

Aos cuidados de:

Despacho: Segue documento para abertura de processo punitivo